

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N. 003, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2023”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 1º - Fica alterada a sessão ordinárias do dia 16 de agosto de 2023, para a seguinte:

- I. A sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2023 será realizada no dia 10 de agosto, permanecendo no mesmo horário, ou seja, às 9h00 da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 08 de agosto de 2023.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente

ELIEU DA SILVA VAZ

Primeiro Secretário

CRISTINA FIÚZA

Vice-Presidente

JOSÉ ADEMIR GABARDO

Segundo Secretário

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan